

5. Mapa dos Riscos

A Organização, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todas as partes interessadas. Dentre os principais tipos de riscos, destacamos:

 Risco de Crédito — Representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Também inclui a possibilidade de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a contraparte ou instrumento mitigador localizados fora do País, incluindo o risco soberano e a possibilidade de perdas em decorrência de entraves na conversão cambial de valores recebidos fora do País associados à operação sujeita ao risco de crédito.

- Risco de Crédito de Contraparte Representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo a liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia da contraparte.
- Risco de Mercado Representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros de mercado dos ativos financeiros da Organização, uma vez que suas carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de montantes, prazos, moedas e indexadores.
- Risco Operacional Representado pela possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado às atividades desenvolvidas pela Organização.
- Risco de Subscrição Oriundo de uma situação econômica adversa, que contraria tanto as expectativas da sociedade seguradora no momento da elaboração de sua politica de subscrição, quanto as incertezas existentes na estimação de provisões.
- Risco de Liquidez Representado pela possibilidade da Organização não ser capaz de honrar eficientemente

suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a Organização não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

- Risco de Concentração Representado pela possibilidade de perda em razão de exposições significativas a uma contraparte, fator de risco, produto, setor econômico ou região geográfica.
- Risco Socioambiental Representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advém das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.
- Risco de Estratégia Representado pela incerteza no alcance dos objetivos estabelecidos. Pode ser decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios, da utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão ou da execução da estratégia de maneira diferente da que foi planejada.
- Risco de Reputação Representado pela perda de

credibilidade perante clientes, contrapartes, órgãos governamentais e mercado de atuação ou comunidade, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e Impróprias.

- Risco de Modelo Representado pela possibilidade de perdas em razão de modelos com falhas, deficiências ou inadequações no processo de desenvolvimento, implantação ou uso.
- Risco de Contágio Representado pela possibilidade de perdas em instituições financeiras devido a ocorrência de eventos adversos em suas empresas ligadas elou participações societárias relevantes.
- Risco de Conduta Corporativa Representado pela possibilidade de perdas resultantes do comportamento inadequado da Organização com os clientes e usuários, em relação a contratação e utilização de seus produtos e serviços.
- Risco de Conformidade/Compliance Representado pela possibilidade de a instituição sofrer sanções legais administrativas, perdas financeiras, de danos. reputação outros decorrentes e descumprimento falhas observância do ou na arcabouço legal, da regulamentação extralegal, das recomendações dos órgãos reguladores e dos códigos de autorregulação aplicáveis.

Ação	Definição
Identificação	Consiste em identificar os riscos inerentes às atividades da Organização, contemplando a avaliação e classificação dos negócios, produtos e serviços sob a ótica de riscos.
↓	
Mensuração	Consiste em quantificar as perdas (esperadas e inesperadas) por meio do uso de metodologias reconhecidas internacionalmente, seja sob condições normais de mercado, seja em situações de estresse. Faz-se uso de ferramental técnico compatível com a complexidade das operações, produtos e serviços existentes.
Mitigação	Representa as medidas tomadas pela Organização para redução dos riscos por meio da adoção de ações que minimizem o impacto no caso de ocorrência de eventos adversos. Contempla, por exemplo, as atividades de controles internos, a utilização de garantias reais, fiduciárias, hedges, seguros, transferência de risco, dentre outras.
Acompanhamento	A Organização dispõe de diversas atividades com o intuito de garantir o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos. Abrange também a verificação da

Ação	Definição
	efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações.
↓	
Reporte	Contempla todas as ações voltadas à divulgação de informações sobre riscos e controles, efetuadas tempestivamente, permeando todas as esferas da Organização, mercado e órgãos reguladores nacionais e internacionais.